



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 349/97

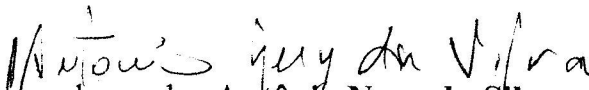
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 199, de 03.06.97, que manteve o Sr. **ANTÔNIO TEIXEIRA DE FREITAS**, na função de Escrivão Eleitoral, da 59ª Zona, sediada em **AURILÂNDIA/GO**, por mais um biênio, no período de 22.02.97 a 22.02.99, para considerá-lo mantido no período de 11.05.97 a 11.05.99.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente